



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 452, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova Plano de Retorno às Atividades Presenciais do  
Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas (PRAPC)  
da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 039/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002460/2022-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade consolidar a normatização do ano letivo de 2021, no âmbito da graduação na UFRPE, em função da retomada gradual das atividades presenciais devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) regulamentada pela Resolução CEPE/UFRPE nº 383/2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE